



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2023/SEMCELT

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTARIO DO EDUCANDO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, Senhora Rute Ferreira dos Santos Gabriel, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.593, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntariado, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso os candidatos Classificados ao *Programa Amigo Voluntário do Educando*, conforme Anexo I, regido pelo edital nº 001/GAB/SEMCELT de 03 de março de 2023.

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – LOTAÇÃO.

2. Os candidatos ao Programa Amigo Voluntario que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SEMCELT), por meio das publicações no Portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SEMCELT) Anexo I, para assinatura do termo de Adesão e Compromisso no prazo máximo de até 5 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste edital de convocação, no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO.

- 3.1 Para assinatura do termo de Adesão e Compromisso ao programa amigo voluntário do educando o convocado terá de apresentar as seguintes condições:
 - a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
 - b) Apresentar os documentos pessoais;
 - c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - d) Ser maior de 16 anos;
 - e) Estar quite com a justiça eleitoral;
 - f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - g) Possuir o nível de escolaridade exigido;
 - h) Ter aptidão física e mental;
 - i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.



4. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTARIO.

4.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e compromisso ao Programa Voluntário do educando convocado deverá apresentar originais e cópias dos documentos, conforme descrito no Anexo III – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntario do educando.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO.

Os candidatos selecionados desempenharão as atividades durante o período letivos de 2023 das aulas presenciais, conforme o calendário, podendo ser prorrogado, uma única vez, para o ano letivo de 2024, a contar da data de assinatura do termo de Adesão e compromisso. Para os termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

5.1 Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e compromisso ao programa Amigo Voluntario do Educando, Prestarão Serviços diário em unidade escolar que terá duração de 4 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntario e a equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Municipal nº 1.593 de 15 de fevereiro de 2019.

6. DOS ANEXOS.

ANEXO - I	Lista dos candidatos convocados para assinatura do termo de compromisso ao programa amigo voluntário do educando Auxiliar de Limpeza no espaço escolar.
ANEXO - II	Endereço das Unidades Escolares.
ANEXO - III	Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.
ANEXO - IV	Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando – Programa 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMECELT

ANEXO I – LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO 2023 PARA O CARGO DE AUXILIARES DE SALA.

UNIDADE ESCOLAR – E.P.M.E.F.M NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN						
INSCRIÇÃO	CPF	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
15	814.450.242-68	REGIANE APARECIDA SIQUEIRA	ENSINO M. COMPLETO	3ª CLASSIFICADA	48,0	AUXILIAR DE SALA
06	051.732.752-00	VANESSA FATIMA CHAGAS GORLZAK	ENSINO M. COMPLETO	4ª CLASSIFICADA	47,3	AUXILIAR DE SALA

ANEXO II – ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES
SEMECELT SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	E.P.M.E.F.M NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN Br 429, km 92, esquina com a linha 033, Zona Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMECELT

ANEXO III – FORMULARIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA AMIGO VOLUNTARIO DO EDUCANDO.

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTARIO DO EDUCANDO.

EDITAL Nº 001/GAB/SEMCELT DE 03 DE MARÇO DE 2023.

NOME DO VOLUNTARIO (letra de Forma)

CPF:

CARGO:

() AUXILIAR DE LIMPEZA NO ESPAÇO ESCOLAR

() AUXILIAR EM SALA DE AULA PARA ALUNOS COM DEFICIENCIA

LOCALIDADE:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) Caso o comprovante esteja no nome do companheiro (a) trazer certidão de casamento/união estável.	-	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde.	Nas Unidades Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (duas)	Ficha cadastral do Amigo Voluntario do Educando (anexo IX).		
1 (uma) cópia	Comprovante bancário de conta corrente (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Conclusão ou declaração de escolaridade exigida em cada área.		
1 (uma) cópia	Certidão negativa criminal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMECEL

ANEXO IV – FORMULARIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA AMIGO VOLUNTARIO DO EDUCANDO.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) AMIGO VOLUNTARIO (A)												
NOME			RETIFICAÇÃO DO NOME:		MATRICULA:				FOTO			
ENDEREÇO					CONTATO							
ENDEREÇO COMPLETO:			TELEFONE:			E-MAIL						
FILIAÇÃO: (MAE)			(PAI)			Nacionalidade:		NATURALIDADE		UF		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO		CARTEIRA DE IDENTIDADE			TITULO DE ELEITOR			
						Nº	ORGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	Nº	ZONA	SEÇÃO	local
CPF/IMP:			PIS/PASEP			CTPS:		CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Nº		Nº			Nº		SERIE:	LOCAL:	Nº	CATEGORIA	LOCAL:	DATA
DADOS DO PROCESSO SELETIVO												
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ABERTURA		EDITAL DO PROCESSO SELETIVO:EDITAL Nº 001/SEMECEL/GAB			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº				EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ASSINATURA DO TERMO: Edital Nº			
FUNÇÃO:			VALOR RESSARCIMENTO						C/H			
			R\$ 40,00						4 HORAS			
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA		CONTA BANCARIA				COORDENAÇÃO DO PROGRAMA				
LOCALIDADE:		SEMECEL		AG:	CC:	BANCO:		SEMECEL				
LEI 1.593 de fevereiro de 2019		INICIO VOLUNTARIO		ENCERRAMENTO		PRORROGAÇÃO		ENCERRAMENTO		OBS:		
		Data:		Data:		Data:		Data:				

ASSINATURA DO RESP. PELO PREENCHIMENTO

ASSINATURA DO (A) AMIGO VOLUNTARIO (A), POR EXTENSO

São Francisco do Guaporé/RO, 26 julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMECELT

OBSERVAÇÃO: NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O AMIGO VOLUNTARIO DO EDUCANDO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

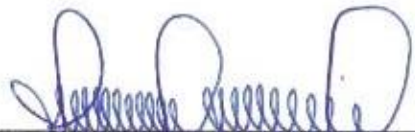
2023.

Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, 27 de julho de

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.



Rute F. dos Santos Gabriel
Secretaria M. de Educação
Port. 111/2023